



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 31/10/2023	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 457/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA Á MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, ao Secretário Municipal de Finanças de Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINEL**, solicitando a construção de mais 2 capelas mortuárias no Velório Municipal Francisco Pereira da Silva, município de Nova Andradina - MS.

Justificativa

O Velório Municipal recebe a população em momentos muito delicados, e as três salas já instaladas, em dias atípicos, não estão sendo suficientes para os munícipes prestarem as últimas homenagens aos seus entes queridos. Diante desta limitação, já foram registrados casos de corpos precisarem ser velados no saguão do prédio trazendo, além da dor, muito desconforto aos familiares e amigos por não estarem num espaço apropriado.

A medida ora sugerida importará em melhoria para o Velório Municipal, pois trará comodidade e praticidade. Diante desse fato, pedimos a imediata intervenção das autoridades competentes.

Nova Andradina, 25 de outubro de 2023.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador